



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Rio Verde	3
15ª Vara JEF - SJGO	8
6ª Vara Cível - SJGO	14
8ª Vara Cível - SJGO	18
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	22
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara	24
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Jataí	33
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia	36

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Rio Verde



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO DE 30 DIAS**

**O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO
VERDE,
ESTADO DE GOIÁS, DR. PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER que, por este, procede à **INTIMAÇÃO** dos herdeiros de Janete de Freitas Nascimento, quais sejam: **ITURIVAL NASCIMENTO JUNIOR, ITUNEL DE FREITAS NASCIMENTO, ITURIVAN FREITAS NASCIMENTO, ITURIENE FREITAS NASCIMENTO, JACQUELINE DE FREITAS NASCIMENTO ZAIDEN e DANIELLA FREITAS NASCIMENTO LIMA**, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestarem interesse na sucessão processual e promoverem a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos autos de Embargos à Execução nº 2520-02.2018.4.01.3503, em curso perante este Juízo Federal.

OBSERVAÇÃO: O presente Edital será publicado na forma da lei e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Walter, nº 500, Quadra 49, Lotes 10/11, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.901-970, telefone (64) 3211-8613.

Rio Verde/GO, data da assinatura.

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12340769** e o código CRC **8F64CB2F**.

Avenida José Walter, n. 500, Quadra 49, Lotes 10/11 - Bairro Setor Morada do Sol - CEP 75908-740 - Rio Verde - GO -
www.trf1.jus.br/sjgo/

0002287-08.2020.4.01.8006

12340769v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO DE 30 DIAS**

O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, DR. PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, por este, procede à **INTIMAÇÃO** dos herdeiros de Janete de Freitas Nascimento, quais sejam: **ITURIVAL NASCIMENTO JUNIOR, ITUNEL DE FREITAS NASCIMENTO, ITURIVAN FREITAS NASCIMENTO, ITURIENE FREITAS NASCIMENTO, JACQUELINE DE FREITAS NASCIMENTO ZAIDEN e DANIELLA FREITAS NASCIMENTO LIMA**, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestarem interesse na sucessão processual e promoverem a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos autos de Embargos à Execução nº 369-29.2019.4.01.3503, em curso perante este Juízo Federal.

OBSERVAÇÃO: O presente Edital será publicado na forma da lei e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida José Walter, nº 500, Quadra 49, Lotes 10/11, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.901-970, telefone (64) 3211-8613.

Rio Verde/GO, data da assinatura.

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal**, em 11/02/2021, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código
verificador **12340699** e o código CRC **19036284**.

Avenida José Walter, n. 500, Quadra 49, Lotes 10/11 - Bairro Setor Morada do Sol - CEP 75908-740 - Rio Verde - GO -
www.trf1.jus.br/sjgo/

0002287-08.2020.4.01.8006

12340699v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

15ª Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011172-80.2019.4.01.3500

201935001060688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SHIRLEY ROSA DE SOUZA

Adv. : GO00041452 - GRAZIELLE SANTANA DOS SANTOS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) homologo EM PARTE os cálculos da Contadoria (...)

0038346-98.2018.4.01.3500

201835000963697

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ROBSON ANTONIO DE ALENCAR ARRAES

Adv. : GO00020517 - LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA

Adv. : GO00022703 - CARLOS MARCIO RISSI MACEDO

Adv. : GO00045229 - SANDRO LUCENA ROSA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007536-09.2019.4.01.3500

201935001033989

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MOREIRA

Adv. : GO00036384 - CIRLEI CECILIA NOGUEIRA DA SILVA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) homologo os cálculos (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
 Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035591-38.2017.4.01.3500
 201735000662927
 Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : EDVANDE AFONSO DA SILVA
 Adv. : GO00025763 - FERNANDO LUIZ DIAS MORAIS FERNANDES
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca dos cálculos anexados aos autos. (...)

0018105-06.2018.4.01.3500
 201835000814527
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL VALDIVINO PIMENTEL
 Adv. : GO00037270 - CARLOS ARAGUAIA MALHEIROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004429-54.2019.4.01.3500
 201935001007606
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILTON GOMES DE ABREU
 Adv. : GO00047235 - SERLANDIA FERNANDES LEAL
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007875-65.2019.4.01.3500
 201935001037403
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORCIEL ALVES DA SILVA
 Adv. : GO00037888 - FERNANDA SIQUEIRA PIRES
 Adv. : GO00044612 - VANESSA EVANGELISTA ARAUJO SIQUEIRA
 Adv. : GO00047997 - JOSAFÁ ALMEIDA ARAUJO
 Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015955-18.2019.4.01.3500
 201935001099776
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DIVINA LUCIA FERREIRA LAUDARIO
 Adv. : GO00047902 - DANILO PRAXEDES MAGALHAES
 Adv. : GO00018580 - ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0020605-11.2019.4.01.3500
 201935001137170
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PAULO AFONSO DA CUNHA
 Adv. : GO00053421 - MARLI LOBO DE SOUZA REZENDE

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os cálculos dos valores devidos (...)

0032001-19.2018.4.01.3500
201835000914663

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SINDIKLEY BORGES SIQUEIRA
Adv. : GO00044913 - MARCELA GARCIA CARDOSO E SILVA
Reu : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Após, intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)

0037079-91.2018.4.01.3500
201835000950879

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DORALINA MARIA FERREIRA
Adv. : GO00043164 - TABITA NAHAMA SANTOS
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juízo se renuncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos para recebimento por meio de RPV ou se prefere receber o valor total por meio de precatório (...)

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017956-10.2018.4.01.3500
201835000813018

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SARA INGRID LOPES DOS SANTOS
Adv. : GO00043254 - ALMIR FERNANDES DE SOUZA NETO
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca dos cálculos anexados aos autos. (...)

0032470-31.2019.4.01.3500
201935001230858

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Adv. : GO00036384 - CIRLEI CECILIA NOGUEIRA DA SILVA
Adv. : GO00053482 - ELITA ROSA BRITO CORREA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006/2020, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):

Fica a parte autora intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca dos documentos juntados pela parte requerida (registro em 28/01/2021).

0033144-09.2019.4.01.3500
201935001237638

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MAURO LINHARES RIBEIRO
Adv. : GO00035325 - DANIELA ARAUJO DIAS DA SILVA
Adv. : GO00028577 - DANILO GUIMARÃES RESENDE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do §4º do artigo 203 do CPC e da Portaria nº 10952006, de 19/08/2020, registra-se o(s) seguinte(s) provimento(s):
Fica(m) a(s) parte(s) recorrida(s) intimada(s) para, querendo, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s),

no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado.
Transcorrido o prazo, os autos serão encaminhados à Turma Recursal.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
15ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Juiz(a) Subst. : DR.JOÃO PAULO MORRETTI DE SOUZA

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012184-32.2019.4.01.3500

201935001070524

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS JARDINS I

Adv. : GO00042568 - RENATO PEREIRA FONSECA

Reu : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se a parte autora para informar nos autos, os seguintes dados bancários suficientes para transferência eletrônica do valor (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

6ª Vara Cível - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-6ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Dir. Secret.	: HENRIQUE SILVA TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6079-30.2005.4.01.3500
2005.35.00.006118-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.
EXCDO	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
ADVOGADO	: GO00006682 - MARILIA RESENDE DOS REIS
ADVOGADO	: GO00008080 - RENATO PEREIRA PINTO
ADVOGADO	: GO00003922 - EVERALDA GARCIA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes sobre o teor da(s) requisição(s) conferida(s) nos autos para fins de encaminhamento ao egrégio TRF 1ª Região (Resolução CJF nº 458/2017, art.11).

Numeração única: 46768-09.2011.4.01.3500
46768-09.2011.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL
PROCUR	: - CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
EMBDO	: ENIS RODRIGUES CAIXETA
EMBDO	: ERMELINDA MONTEIRO DOS SANTOS E SILVA
EMBDO	: ERNANDO MELO FILIZZOLA
EMBDO	: ERIC BENCHIMOL FERREIRA
EMBDO	: ERASMO DE SOUZA RIBEIRO
EMBDO	: DAISY MARIA ALVES DE QUEIROZ
EMBDO	: EREMITA FERREIRA MARQUES
EMBDO	: EMILIO ABRANTES PROCEDINO
EMBDO	: ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS
EMBDO	: ENEIVA BORGES
ADVOGADO	: GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	: DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	: DF00024046 - FELIPE CARLOS SCHWINGEL
ADVOGADO	: GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes do retorno dos autos do STJ e para requererem o que entender de direito.

Numeração única: 34276-19.2010.4.01.3500
34276-19.2010.4.01.3500 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MARIA TEREZA DA CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00025994 - CARLOS AUGUSTO DE BASTOS RIOS JUNIOR
ADVOGADO	: GO00029280 - EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI FILHO
ADVOGADO	: GO00009739 - EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
EXCDO	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requererem o que entender de direito.

Numeração única: 9029-51.2001.4.01.3500
2001.35.00.009041-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00015245 - JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM
ADVOGADO	:	GO00007841 - ALFREDO AMBROSIO NETO
ADVOGADO	:	GO00017306 - ANA PAULA FLEURY CURADO BROM
ADVOGADO	:	GO00018080 - RICARDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	GO00021012 - LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM
ADVOGADO	:	GO00004669 - DIMAS SILVERIO BARCELOS
ADVOGADO	:	GO00001516 - ELCIO CURADO BROM
EXCDO	:	FATIMA MARTINS FERREIRA E SOUSA
ADVOGADO	:	GO00018079 - CRISTIANO CURADO SILVA MACHADO
ADVOGADO	:	GO00002931 - DIVINO PEREIRA MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando a parte executada para pagamento das custas finais.

Numeração única: 13016-56.2005.4.01.3500
2005.35.00.013120-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	IRINEU BRAZ DE AMORIM
ADVOGADO	:	GO00021820 - MARCIA ANTONIA DE LISBOA
ADVOGADO	:	GO00010722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS
EXCDO	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando as partes para requererem o que entender de direito.

Numeração única: 14225-94.2004.4.01.3500
2004.35.00.014278-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL
ADVOGADO	:	GO00002143 - PEDRO LUIZ DE BARROS NOVAES
PROCUR	:	GO00003062 - HUMBERTO RODRIGUES RABELO
EXCDO	:	UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	SP00092725 - MARI ANZAI
ADVOGADO	:	SP00123497 - LEILA FARAH HADDAD LONGO
ADVOGADO	:	SP00220965 - ROBERTA LERRO DE BARROS
ADVOGADO	:	SP00126504 - JOSE EDGARD CUNHA BUENO FILHO
ADVOGADO	:	SP00170826 - TATIANA FURTADO DA CUNHA CANTO
ADVOGADO	:	GO00008446 - MARA LUIZA DE ABREU CORREA MACHADO
ADVOGADO	:	SP00107997 - LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO	:	SP00206343 - GILSON SCHIMITEBERG JUNIOR
ADVOGADO	:	SP00155047 - ANA PAULA CARVALHO
ADVOGADO	:	SP00161979 - ALESSANDRA CRISTINA MOURO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intimando a parte executada - UNILEVER - para se manifestar nos autos a partir das fls. 362 e requerer o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-6ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Dir. Secret.	: HENRIQUE SILVA TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12567-79.1997.4.01.3500
1997.35.00.012676-2 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	: JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ
ADVOGADO	: GO00006958 - PAULO ROBERTO DIEHL
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LITISPA	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
ADVOGADO	: GO00007446 - CLAUDETE BITTENCOURT DAMASCENO
ADVOGADO	: GO00008746 - MARIA DIVINA MENDANHA CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos, verifica-se que o numerário espelhado no extrato de folhas 171, diversamente do que restou consignado na petição de folhas 174, não se refere a honorários sucumbenciais, mas ao depósito inicial efetuado pela parte consignante (fl.41). Por outro lado, verifica-se que a representação processual, na procuração de folhas 07, a qual constitui mera cópia de suposto instrumento de mandato original. Assim, determino que seja indicada conta de titularidade da parte consignante para que seja efetivada a devolução do depósito mencionado nos parágrafos anteriores, ou alternativamente, seja juntada procuração atualizada com poderes específicos para levantamento dos valores em questão. Prazo10 (dez) dias.

Numeração única: 7849-05.1998.4.01.3500
1998.35.00.007857-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU E OUTROS
ADVOGADO	: GO00006958 - PAULO ROBERTO DIEHL
ADVOGADO	: GO00006256 - MARIA APARECIDA ROSA MARIANO
EXCDO	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00007527 - BARTOLOMEU ARIOSVALDO DE SOUSA
ADVOGADO	: GO00006966 - NERI GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se, novamente, a CEF para dar cumprimento ao determinado no despacho de fls. 337.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

8ª Vara Cível - SJGO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-8ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	: DR. URBANO LEAL BERQUÓ NETO
Dir. Secret.	: MOACYR FERREIRA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. URBANO LEAL BERQUÓ NETO
---------------	-------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9809-78.2007.4.01.3500
2007.35.00.009826-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: DELCIDES GUIOTTI
ADVOGADO	: GO00018579 - DELZIRA SANTOS MENEZES
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 7464-08.2008.4.01.3500
2008.35.00.007485-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 18A REGIAO
ADVOGADO	: GO00016660 - ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA
REU	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 21837-44.2008.4.01.3500
2008.35.00.022028-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: EDUARDO CAVALHEIRO JARDIM
ADVOGADO	: DF00010683 - VALERIA BARNABE LIMA
ADVOGADO	: GO00019868 - VANIA DE FATIMA BARNABE MACHADO
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00007841 - ALFREDO AMBROSIO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 13384-26.2009.4.01.3500
2009.35.00.013454-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JULIO CEZAR PROTASIO
ADVOGADO	: GO00026555 - MANOEL VIEIRA DE SOUZA FILHO
REU	: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

2009.35.00.017154-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	LEILA LUZIA LOPES DE MELO
ADVOGADO	:	GO00017260 - ROBERTO HIDASI
ADVOGADO	:	GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	:	GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00002743 - GILBERTO MARQUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 2719-14.2010.4.01.3500

2010.35.00.001476-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	KOREA PECAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	:	GO00027024 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO	:	PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
ADVOGADO	:	SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIANIA - GO
ENTIDADE	:	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - GOIANIA/GO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 7648-22.2012.4.01.3500

7648-22.2012.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EMILIO JOAO DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00019734 - GLEITER VIEIRA ALVES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 184-73.2014.4.01.3500

184-73.2014.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CELIO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00027689 - MARIA APARECIDA CAETANO DE PAULA ELEUTERIO
ADVOGADO	:	GO00018579 - DELZIRA SANTOS MENEZES
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o prazo de dez dias sem manifestação, arquivem-se.

Numeração única: 9311-35.2014.4.01.3500

9311-35.2014.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	EURIPEDES MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	GO00024318 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO
ADVOGADO	:	BA00028497 - CATIA REGINA DE SOUZA BOHNKE
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a chegada dos autos do TRF 1ª Região. Escoado o

Numeração única: 38796-17.2013.4.01.3500
38796-17.2013.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	GO00024318 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO
ADVOGADO	:	BA00028497 - CATIA REGINA DE SOUZA BOHNKE
ADVOGADO	:	SP00262743 - RAPHAELA PEREIRA DE PAULA FERREIRA
EXCDO	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ouçã-se o polo ativo sobre o petítório e documentos que o acompanham (fls. 341 e posteriores). Prazo de até 10 (dez) dias. Int.

Numeração única: 30445-50.2016.4.01.3500
30445-50.2016.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	THALES JOSE JAYME E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00018391 - RAUL ALVES ROSA NETO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00011735 - MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE
ADVOGADO	:	GO00046084 - JOAO VITOR RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	:	GO00046082 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Renovo ao polo passivo o prazo de 5 (cinco) dias concedido através do despacho proferido em pág. 307, a fim de manifestar a respeito da possível extinção processual com supedâneo no art. 485, § 6º, do CPC. Int.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-1ª VARA - FORMOSA

Juiz Titular	: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	: DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	: MARCOS PAULO MACÉDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2006-79.2014.4.01.3506
2006-79.2014.4.01.3506 DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

REQTE.	: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REQDO.	: DIRACI VIANA DO NASCIMENTO
REQDO.	: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PIMENTEL
REQDO.	: JOVIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REQDO.	: ANA SOARES VILAS BOAS NETA
REQDO.	: SANTINO VIANA DO NASCIMENTO
REQDO.	: JOANICE BATISTA VIANA DO NASCIMENTO
REQDO.	: VILY VIANA RODRIGUES
REQDO.	: DORACI VIANA DE NASCIMENTO
REQDO.	: VANIZETE VIANA DO NASCIMENTO
REQDO.	: JOVENILSON VIANA DO NASCIMENTO
REQDO.	: AGROPECUARIA RABELLO LTDA
ADVOGADO	: DF00004904 - MARIA DE LOURDES S.DE PAULA
ADVOGADO	: GO00026718 - ELCIO JOSE DA COSTA
ADVOGADO	: GO00017833 - LAZARO VILELA DE SOUZA
ADVOGADO	: DF00014724 - HELIO RODRIGUES MACEDO
ADVOGADO	: GO00020678 - GENEZI MENDES DE SOUSA
ADVOGADO	: DF00015692 - EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: GO00043430 - JANDERSON MATA NASCIMENTO
ADVOGADO	: DF00009019 - LOURIVAL VASQUES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 1.156/1.157 – Mantenho, pelos próprios fundamentos, a decisão agravada (fl. 1.151). Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento (autos nº 10362098- 34.2019.4.01.0000), informando-o acerca do levantamento dos valores relativos aos honorários advocatícios pelo agravado. 2. Fls. 1.173/1.174 – Indefiro o pedido, uma vez que a informação requerida equivale transferir esta Vara Federal em unidade da Receita Federal do Brasil. Os ajustes deverão ser feitos nas Declarações de Imposto d e Renda própria a tanto ou por meio de processo administrativo tributário respectivo. Por fim, não havendo requerimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se.

Numeração única: 1548-33.2012.4.01.3506
1548-33.2012.4.01.3506 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: LEONARDO FERREIRA MARQUES
ADVOGADO	: GO00032174 - FREDERICO DE MELO REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução de sentença penal contra LEONARDO FERREIRA MARQUEZ, condenado pela prática do delito tipificado no artigo 183, caput, da Lei nº 9.472-97. À fl. 297, o Ministério Público Federal manifestou pela extinção da punibilidade do apenado. É o relatório. Decido. Considerando o transcurso do prazo de 02 (dois) anos da audiência admonitória que fixou as obrigações pertinentes à suspensão condicional da pena privativa de liberdade imposta ao sentenciado (fls. 282/283), sem que tenha havido qualquer notícia de descumprimento, acato a promoção ministerial de fl. 297 e decreto extinta a punibilidade de LEONARDO FERREIRA MARQUEZ. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público Federal. Após, não havendo manifestações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Itumbiara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA-1ª VARA - ITUMBIARA

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	:	LILIAN TERESINHA NUNEEES DA COSTA LEITE

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23491-56.2014.4.01.3500
23491-56.2014.4.01.3500 PRESTACAO DE CONTAS-EXIGIDAS

AUTOR	:	JOSE DIVINO GARCIA
ADVOGADO	:	GO00016208 - ZAURILDA ALVES GOMES
ADVOGADO	:	GO00025150 - WILSON PIAZA DA SILVA
RÉU	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
RÉU	:	BANCO DO BRASIL
ADVOGADO	:	GO00024200 - LUIZ GONZAGA SOARES GIL
ADVOGADO	:	GO00024609 - DIWEY STARNLY FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO	:	GO00014234 - ALVARO JORGE BRUM PIRES
ADVOGADO	:	SC00018572 - PRISCILA BITTENCOURT COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Conforme autorização constante da Portaria n.º 05, de 19 de dezembro de 2012, desta Subseção Judiciária, publicada no Diário de Justiça Federal da Primeira Região - EDJF1, em 17/01/2013, INTIMEM-SE o autor JOSÉ DIVINO GARCIA e o réu BANCO DO BRASIL para, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, manifestarem-se, caso queiram, sobre a petição de fls. 1.077/1.080, apresentada pela ré UNIÃO/FAZENDA NACIONAL."

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA NETO, JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da ação de execução fiscal abaixo identificada:

PROCESSO	1214-51.2016.4.01.3508
CLASSE	3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PARTE EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
PARTE EXECUTADA	THIAGO RABELO NAVES SILVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado THIAGO RABELO NAVES SILVA, CPF n. 024.252.801-54, atualmente em local ignorado nos termos do artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, para ciência da sentença de fl. 18, bem como para, caso queiram, interpor recurso de apelação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, nos termos do artigo 994, inciso I, do artigo 1.003, §5º e do artigo 1.009, todos do Código de Processo Civil.

O presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos termos do artigo 256, inciso II, e do artigo 275, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, c/c o artigo 1º da Lei nº 6.830/1980, será publicado na forma da lei no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e afixado no átrio deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida João Paulo II, nº. 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, CEP: 75528-370, Itumbiara/GO, térreo do Fórum da Comarca de Itumbiara/GO. Telefone: (64) 2103-6410, e-mail: 01vara.iub@trf1.jus.br. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itumbiara, em ____/____/2021. Eu, _____ Ana Paula Sousa Pereira, Assistente Adjunto III – GO8049, o elaborei. E eu, _____ Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite, Diretora da Secretaria da Vara Federal da Subseção Judiciária de Itumbiara, conferi e subscrevo.

FRANCISCO VIEIRA NETO
 Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA NETO, JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da ação de execução fiscal abaixo identificada:

PROCESSO	1900-82.2012.4.01.3508
CLASSE	3100 - EXECUÇÃO FISCAL
PARTE EXEQUENTE	UNIÃO-FAZENDA NACIONAL
PARTE EXECUTADA	CONSTRUQUICK LTDA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da empresa executada CONSTRUQUICK LTDA, CNPJ nº 05.803.220/0001-77, atualmente em local ignorado nos termos do artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, para ciência da sentença de fl. 102, bem como para, caso queira, interpor recurso de apelação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, nos termos do artigo 994, inciso I, do artigo 1.003, §5º e do artigo 1.009, todos do Código de Processo Civil.

O presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos termos do artigo 256, inciso II, e do artigo 275, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, c/c o artigo 1º da Lei nº 6.830/1980, será publicado na forma da lei no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e afixado no átrio deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Avenida João Paulo II, nº. 185, Bairro Ernestina Borges de Andrade, CEP: 75528-370, Itumbiara/GO, térreo do Fórum da Comarca de Itumbiara/GO. Telefone: (64) 2103-6410, e-mail: 01vara.iub@trf1.jus.br. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itumbiara, em ____/____/2020. Eu, _____ José Rodrigues Nazário, Analista Judiciário-Área Judiciária, GO80272, o elaborei. E eu, _____ Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite, Diretora da Secretaria da Vara Federal da Subseção Judiciária de Itumbiara, conferi e subscrevo.

FRANCISCO VIEIRA NETO
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA-1ª VARA - ITUMBIARA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LILIAN TERESINHA NUNEEES DA COSTA LEITE

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3729-06.2004.4.01.3500
2004.35.00.003744-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DF00039369 - ALLAN MATHEUS ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: GO00030493 - WANESSA MENDES CARVALHO LENARD
ADVOGADO	: GO00028450 - ZACARIAS MIGUEL ZENID FERREIRA VIRGOLINO
ADVOGADO	: GO00048874 - AMANDA MORAIS FERNANDES
ADVOGADO	: GO00036686 - DAYANE ALMEIDA TIMÓTEO
ADVOGADO	: GO00023977 - LUDMILA BRANDAO
ADVOGADO	: GO00014606 - LORENA MARIA AIRES DE CARVALHO UMBELINO LOUSA
EXCDO	: ANTONIO GERALDO ALVES
ADVOGADO	: GO00021618 - RAMOS GONCALVES LIMA
ADVOGADO	: GO00017136 - LEANDRO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	: GO00017388 - FRANCISCA FERREIRA SOUTO
ADVOGADO	: GO00006861 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) dê-se vista ao(à) exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, promover o andamento processual, requerendo o que entender pertinente ao deslinde da demanda.

Advirto o(a) exequente que em caso de requerimento apenas para nova vista do feito, este fica, desde já, automaticamente indeferido. Isto para que o(a) exequente não transfira para este Juízo o ônus pelo controle dos executivos em que figura como parte e para evitar a postergação por tempo indeterminado de eventual prescrição do crédito, conduta esta incompatível com os princípios da boa-fé e da segurança jurídica. Em caso de decurso do prazo fixado no parágrafo anterior (10 dias) e de requerimento de nova vista, os autos serão suspensos, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 513 c/c o artigo 921, § 1º, ambos do Código de Processo Civil, sendo para tanto dispensados novo comando judicial e nova intimação do(a) exequente.

Decorrido o prazo acima fixado (1 ano) e persistindo a ausência de elementos a autorizarem o prosseguimento do feito, converta-se a suspensão em arquivamento provisório, quando então começará a correr o prazo de prescrição intercorrente e com a ressalva de que a execução poderá prosseguir se, antes de finalizado aquele prazo, forem encontrados bens penhoráveis, nos termos do artigo 513 c/c o artigo 921, §§ 2º, 3º e 4º, ambos do Código de Processo Civil. Atos necessários a cargo da Secretaria. Itumbiara/GO (data da assinatura eletrônica)."

Numeração única: 1182-75.2018.4.01.3508
1182-75.2018.4.01.3508 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	: ROSEMAR ALVES DE MELO
ADVOGADO	: GO00047451 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO	: GO00020671 - LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO	: GO00008530 - ANTONIO CARLOS TONINHO TEIXEIRA
REQDO.	: JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o traslado das peças pertinentes para os autos do Inquérito Policial n. 1992-50.2018.4.01.3508 (fl. 99), arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de estilo.

Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

Numeração única: 889-71.2019.4.01.3508
889-71.2019.4.01.3508 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	CANDIDO NETO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00014105 - JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o traslado das peças pertinentes para os autos do Inquérito Policial n. 1004856-97.2020.4.01.3500 (fl. 45), arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de estilo.

Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

Numeração única: 199-42.2019.4.01.3508
199-42.2019.4.01.3508 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	OTAVIO LOURENCO FREIRE
ADVOGADO	:	GO00022952 - MAERCIO VENANCIO MACHADO
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o traslado das peças pertinentes para os autos da Ação Penal n. 1002825-17.2019.4.01.3508 (fl. 55), arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de estilo.

Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

Numeração única: 16-13.2015.4.01.3508
16-13.2015.4.01.3508 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	GISLAIN DIEU NE DORT MBOUPDA TABUE
REU	:	NKONGNE TANKOU RAYMOND
ADVOGADO	:	GO00022952 - MAERCIO VENANCIO MACHADO
ADVOGADO	:	GO00031146 - ORLANDO TERRA DE OLIVEIRA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Recebo o recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Federal às fls. 179/186, visto que preenche os pressupostos recursais.

Considerando que as razões recursais já foram apresentadas, intimem-se as defesas técnicas dos réus Nkongne Tankou Raymond e Gislain Dieu Ne Dort Mboupda Tabue para que apresentem suas contrarrazões, no prazo de 08 (oito) dias, ficando, desde já, advertidas quanto à possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 265, do CPP.

Apresentadas as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região para apreciação do recurso de apelação, com as homenagens de estilo.

Publique-se. Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA-1ª VARA - ITUMBIARA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	: LILIAN TERESINHA NUNEEES DA COSTA LEITE

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17-95.2015.4.01.3508
17-95.2015.4.01.3508 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: MARCELO SILVA
ADVOGADO	: MG00093498 - SILVIO MAGRI
ADVOGADO	: MG00109893 - ARY ANTONIO MAGRI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Recebo o recurso de apelação interposto pelo réu às fls. 432/433, visto que preenche os pressupostos recursais. Intime-se a defesa técnica do réu Marcelo Silva para que:
I - apresente as razões recursais, no prazo de 08 (oito) dias, ficando, desde já, advertida quanto à possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 265, do CPP;
II - caso não proceda conforme item I, apresente termo de renúncia ao direito de recorrer, subscrito pelo réu, consignando expressamente que tal renúncia se deu com assistência técnica do defensor (STF, Súmula 705).
Apresentadas as razões, vista ao MPF para que apresente suas contrarrazões.
Após a apresentação das contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região para apreciação do recurso, com as homenagens de estilo.
Publique-se. Cumpra-se. Atos necessários a cargo da Secretaria."

Numeração única: 2304-31.2015.4.01.3508
2304-31.2015.4.01.3508 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: BENILDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: GO00028996 - ISMAIL LUIZ GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Conforme autorização constante da Portaria n.º 05, de 19 de dezembro de 2012, desta Subseção Judiciária, publicada no Diário de Justiça Federal da Primeira Região – EDJF1, em 17/01/2013, intemem-se as partes do retorno dos presentes autos do e. TRF 1ª Região, oportunidade na qual poderão requerer, no prazo de 15 (quinze) dias, o que for de direito. Nada requerido, arquivem-se os autos, conforme determinado na sentença de fls. 218/221."

Numeração única: 599-90.2018.4.01.3508
599-90.2018.4.01.3508 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	: MARCOS ROBERTO MARCOLINO DA SILVA
ADVOGADO	: GO00018399 - WHASLEN FAGUNDES
REQDO.	: JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando o acórdão proferido em plenário pela 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Mandado de Segurança n. 1002577-65.2020.4.01.0000 (fls. 81/82-v), determino a adoção das seguintes providências:
(i) expeça-se ofício ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Goiânia - 1ª Região Fiscal para que proceda à entrega do bem, objeto da presente ação, ao requerente, na condição de depositário fiel.
(ii) intime-se a parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias constados da efetiva restituição do bem, carrear aos autos os respectivos documentos originais e atualizados do veículo.

Oportunamente, proceda a Secretaria ao traslado das peças pertinentes para o(a) inquérito policial/ação penal correlato(a) e arquivem-se."

Numeração única: 62296-54.2009.4.01.3500
2009.35.00.025241-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- HELIO TELHO CORREA FILHO
REQDO.	:	ROVAL HOSPITALAR LTDA
REQDO.	:	DIVINO ALEXANDRE DA SILVA
REQDO.	:	EFRAIN ANTONIO ALVES
ADVOGADO	:	GO00022407 - TOMAZ EDILSON FELICE CHAYB
ADVOGADO	:	GO00024256 - BRUNA CADIJA VIANA
ADVOGADO	:	GO00023188 - LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA
ADVOGADO	:	GO00015233 - VALDIVINO GONCALVES CORREA
ADVOGADO	:	GO00033800 - LUSIMEIRE ALVES GOMIDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Conforme autorização constante da Portaria n.º 05, de 19 de dezembro de 2012, desta Subseção Judiciária, publicada no Diário de Justiça Federal da Primeira Região – EDJF1, em 17/01/2013, intem-se as partes do retorno dos presentes autos do e. TRF 1ª Região, oportunidade na qual poderão requerer, no prazo de 15 (quinze) dias, o que for de direito."

Numeração única: 2430-52.2013.4.01.3508
2430-52.2013.4.01.3508 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	GO00028657 - RENATA BRANQUINHO CARDOSO DA MOTA
EXCDO	:	TECNOVOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
ADVOGADO	:	GO00023713 - DANNILO FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	GO00056663 - GABRIELA SILVA REZENDE
ADVOGADO	:	GO00023775 - FLAVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
ADVOGADO	:	GO00039618 - ARTHUR RODRIGUES GOMES
ADVOGADO	:	GO00060157 - DEBORA ALINE MOREIRA SAMPAIO
ADVOGADO	:	GO00034063 - LETICIA BORGES EUQUERES PARTATA
ADVOGADO	:	GO00049026 - MARCIO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00027962 - DIEGO MENEZES VILELA
ADVOGADO	:	GO00060133 - RAYANE ALMEIDA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Com efeito, para que ocorra a suspensão prevista no art. 151 do CTN é cogente a comprovação da existência do parcelamento e seu efetivo adimplemento. No caso concreto, está demonstrada essa exigência, mormente através dos documentos apresentados pela exequente, que comprovam que a executada aderiu ao parcelamento do débito em 09/10/2020 e que esta realizou o pagamento da primeira parcela vencida em 15/10/2020 (fls. 162/164). Assim, a suspensão da exigibilidade do crédito mediante o parcelamento é medida que se impõe, contudo, a suspensão deve perdurar pelo prazo entabulado pelas partes, não cabendo a este Juízo exercer atos de cobrança a que está obrigada a exequente. Quanto ao bloqueio via SISBAJUD, há de ser determinado o levantamento dos valores bloqueados, primeiro porque há demonstração do parcelamento, pela própria exequente, anterior ao bloqueio. Segundo, porque o STJ consolidou entendimento de que "as causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário (art. 151 do CTN) obstam a prática de atos que visem à sua cobrança, tais como inscrição em Dívida Ativa, execução e penhora" (AgInt no REsp 1.588.781/CE, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, DJe 06/12/2017). Na hipótese dos autos, conforme reconhecido pela própria exequente, o débito em cobrança foi negociado administrativamente em 09/10/2020, com o pagamento da primeira parcela em 15/10/2020 (fls. 162/164) e a constrição sobre o patrimônio da executada foi realizada em 04/11/2020 (fl. 143-v), motivo pelo qual o bloqueio dos valores é indevido. Com esses fundamentos, DETERMINO:
a) o imediato desbloqueio do valor de R\$ 57.235,91 constricto à fl. 143-v. (...)."

Numeração única: 1744-84.2018.4.01.3508
1744-84.2018.4.01.3508 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	METAIS BRASIL CENTRAL EIRELI
ADVOGADO	:	RS00038501 - JEANI RUDIGER
ADVOGADO	:	RS00045289 - ALOYCIO RUDIGER
ADVOGADO	:	GO00028838 - LUCIVANE DE MELO FERREIRA
ADVOGADO	:	RS00053993 - EDUARDO FARIA FINCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Permanecerá ele suspenso até que a parte exequente, comprovando nestes autos o restabelecimento da exigibilidade do crédito, impulsione o feito, não cabendo a este juízo intimála para exercer os atos de cobrança a que está obrigada.

Advirto à parte exequente que, rescindido o parcelamento ou a negociação do débito, terá normal curso o prazo de prescrição do crédito exequendo (STJ, 2ª Turma, AgInt no REsp 1372217/PE, Min. Rel. ASSULETE MAGALHÃES, data do julgamento: 15/5/2018), independentemente de prévio pronunciamento deste juízo, com o que eventual demora sua em, rescindidas as negociações, promover neste feito os atos de cobrança que lhe cabem poderá importar em prescrição do crédito.

Intimem-se. Cumpra-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Jataí

Juiz Titular	:	DR. RAFAEL DE SOUSA BRANQUINHO E ASSIS
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RAFAEL DE SOUSA BRANQUINHO E ASSIS
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2020-89.2016.4.01.3507
2020-89.2016.4.01.3507 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PETRUCIO OSCAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00016145 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	GO00029916 - ELIANE DA SILVA MORAES
REQDO.	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...expeça-se RPV, dando vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para fins de conferência da RPV..."

Numeração única: 687-68.2017.4.01.3507
687-68.2017.4.01.3507 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ROSA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00044038 - ALYNE RODRIGUES MOTA
ADVOGADO	:	GO00039311 - NATALIA SANTOS CARDOSO
REQDO.	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...expeça-se RPV, dando vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para fins de conferência da RPV..."

Numeração única: 1723-19.2015.4.01.3507
1723-19.2015.4.01.3507 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FILLYPE PEREIRA COSTA E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00027469 - MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA PAIVA
REQDO.	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
OUTROS	:	ANA CARLA CONCEICAO DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intimem-se as partes para conferência..."

Numeração única: 63-82.2018.4.01.3507
63-82.2018.4.01.3507 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	DOUGLAS SILVA MACHADO
ADVOGADO	:	GO00041144 - HUGO ESCHER MARTINS
ADVOGADO	:	GO00012624 - IVONEIDE ESCHER MARTINS
ADVOGADO	:	GO00009970 - ELIOMAR PIRES MARTINS
ADVOGADO	:	GO00039405 - ELIAS MENTA MACEDO
ADVOGADO	:	GO00049055 - IGOR ESCHER PIRES MARTINS
REQDO.	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para manifestar-se..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ-1ª VARA - JATAÍ

Juiz Titular	:	DR. RAFAEL DE SOUSA BRANQUINHO E ASSIS
Juiz Substit.	:	DR. FRANCISCO VIEIRA NETO
Dir. Secret.	:	ED LÚCIO KIYOSHI SOTOMA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RAFAEL DE SOUSA BRANQUINHO E ASSIS
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2069-38.2013.4.01.3507
2069-38.2013.4.01.3507 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EURIPEDES GOUVEIA DE MORAIS, ESPOLIO E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00021331 - JOAO ANTONIO FRANCISCO
ADVOGADO	:	GO00024602 - TALITA FRANCISCO
ADVOGADO	:	GO00008693 - GEORGE HIDASI
EXCDO	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Realizado o pagamento, intime-se a parte autora e remetam-se os autos ao arquivo, dando-se a devida baixa na distribuição..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA-1ª VARA - LUZIANIA

Juiz Titular	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
Dir. Secret.	: FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 331-09.2008.4.01.3501
2008.35.01.000345-4 DESAPROPRIACAO

EXPTE	: GERACAO CIII S.A E OUTROS
EXPTE	: GERACAO CIII S.A E OUTROS
ASSISTA	: UNIAO
ADVOGADO	: GO0025706A - FELIPE CALLEGARO PEREIRA FORTES
ADVOGADO	: SC00005190 - ALACIR BORGES SCHMIDT
ADVOGADO	: GO00021085 - ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
ADVOGADO	: DF00025917 - DINAMARA KARINE DOS SANTOS ABREU
ADVOGADO	: SC00012580 - ANDRE RIBAS DE ALMEIDA
EXPDO	: JUCELIO RIBEIRO
EXPDO	: CARLI DOS SANTOS RIBEIRO
EXPDO	: ESPOLIO DE JOAO LEMOS RIBEIRO
EXPDO	: EDIMILSON MOREIRA RIBEIRO
EXPDO	: ALDAIR JOSE MOREIRA RIBEIRO
EXPDO	: ESPOLIO DE MARIA CREUSA MOREIRA
EXPDO	: GILDA LEMOS RIBEIRO
EXPDO	: JUNIOR LEMOS RIBEIRO
EXPDO	: DILMA LEMOS RIBEIRO
EXPDO	: ORLANDO LEMOS RIBEIRO FILHO
EXPDO	: OSMIR MACIEL RIBEIRO FILHO
EXPDO	: ALDINEI LEMOS RIBEIRO FILHO
EXPDO	: VIRGILIA QUIRINO MACIEL
EXPDO	: ESPOLIO DE ORLANDO LEMES RIBEIRO
EXPDO	: MARIA ABADIA LEMES RIBEIRO
EXPDO	: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
EXPDO	: VALDOMIRO DINIZ DA SILVA
EXPDO	: OSMAR LEMOS RIBEIRO
EXPDO	: ESPOLIO DE MAURA LEMOS DE ASSIS
EXPDO	: ESPOLIO DE OROZIMBO RIBEIRO DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Imputo à parte autora a realização do depósito dos honorários periciais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os quais deverão ser depositados em conta judicial vinculada a este Juízo, mantida junto à CEF, agência 0804, e cuja comprovação deverá ser feita nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico (art. 465, § 1º, II e III do NCPC).